CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 033/2022 que "Institui o programa municipal de Equoterapia como opção terapêutica e saúde pública para pessoas com deficiência e; ou mobilidade reduzida ou outras necessidades específicas no município de Contagem", cumpre, de autoria do Vereador Léo da Academia.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Saúde o Projeto de Lei nº 033/2022, de autoria do Vereador Léo da Academia. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise tem por objetivo instituir o Programa Municipal de Equoterapia como opção terapêutica e saúde pública para pessoas com deficiência e/ ou mobilidade reduzida ou outras necessidades específicas no município de Contagem, objetivando o processo de reabilitação, por meio de equoterapia às pessoas com necessidades especiais

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 16 de maio de 2023.

MARCOS VINÍICIUS RANGEL DE FARIA- "VINÍCIUS FARIA"
PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA- "GEGÊ MARRECO"
VICE-PRESIDENTE

RONALDO PAULO DA SILVA – "RONALDO BABÃO"
RELATOR

SILVIA DA CRUZ MESSIAS – "SILVINHA DUDU"
PRESIDENTE SUPLENTE

GLORIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

BRUNO BRAGA BATISTA – "BRUNO BARREIRO"
RELATOR SUPLENTE